



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2026.

PROC..	_____
FOLHA:	09
ASS..	kyu

Da autoria da Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede o colar do mérito caçara ao Sr. Henrique César dos Santos Cardim, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade.”**

Conforme a justificativa do presente projeto de decreto legislativo, Henrique César dos Santos Cardim é um artista caçara de São Sebastião, que atua em diversas linguagens como contador de histórias, ator, artesão, palhaço, malabarista, dramaturgo e diretor teatral. Ele é membro de uma família tradicional caçara e sua história de vida é marcada por desafios e experiências. Henrique valoriza o território e as tradições caçaras em sua produção artística e também se dedica à cultura popular brasileira da palhaçaria e malabarismo. Além disso, ele é um defensor das políticas públicas culturais e atualmente é presidente do Instituto Casa dos Saberes e Fazeres, diretor de arte do Canal Caçara.

Recebeu quatro Moções de Aplausos e Reconhecimentos da Câmara Municipal, incluindo, em 2021, o reconhecimento como Mestre Cultura Viva, e, em 2022, foi pela própria comunidade que recebeu a Moção de Reconhecimento Popular como Mestre Caçara e o Prêmio Guapuvuru. Em São Sebastião, conquistou o primeiro lugar no Prêmio Trajetória.

Com relação ao parecer jurídico legislativo apresentado nesta Casa de Leis, o procurador declarou que a iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

Diante do exposto e após análise, a Comissão reuniu-se e decidiu emitir um parecer favorável à aprovação do projeto em questão, conforme o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de março de 2026.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

Henriana Pessuto Candido Lacerda
PRESIDENTE

Diego de Castro Pereira
SECRETÁRIO

Maria Angela Laurito de Moraes
MEMBRO

